

000001



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração
Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Setor de Licitações



PROCESSO Nº 806/2018

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 103/2018
REFERENTE	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009.	
EMIÇÃO	03 DE OUTUBRO DE 2018	



OFÍCIO Nº 765/2018 SEC EDUCAÇÃO.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SENHOR SECRETÁRIO

Pelo presente, solicitamos autorização para realização de processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, conforme especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	65199	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG. Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF: 055.261.659-14	615,00	Kg	14,18	8.720,70
2	65200	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF: 055.261.659-14	115,00	Kg	11,30	1.299,50
3	65201	CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF: 055.261.659-14	815,00	Kg	12,23	9.967,45
4	65202	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. EDISON JOSÉ PIZATTO CPF: 597.555.639-20	615,00	Kg	14,18	8.720,70
5	65203	CARNE BOVINA TIPO MUSCULO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem	115,00	Kg	11,30	1.299,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

		osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. EDISON JOSÉ PIZATTO CPF: 597.555.639-20				
6	65204	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada, De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. EDISON JOSÉ PIZATTO CPF: 597.555.639-20	815,00	Kg	12,23	9.967,45
7	65205	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JADISOM BORGHESAN CPF: 787.474.579-53	615,00	Kg	14,18	8.720,70
8	65206	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JADISOM BORGHESAN CPF: 787.474.579-53	115,00	Kg	11,30	1.299,50
9	65207	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada, De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JADISOM BORGHESAN CPF: 787.474.579-53	815,00	Kg	12,23	9.967,45
10	65208	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JAIR BORGHESAN CPF: 955.388.449-00	615,00	Kg	14,18	8.720,70
11	65209	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade	115,00	Kk	11,30	1.299,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

		com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JAIR BORGHESAN CPF: 955.388.449-00				
12	65210	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JAIR BORGHESAN CPF: 955.388.449-00	815,00	Kg	12,23	9.967,45
13	65211	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JAIR DOBNER CPF: 533.522.119-49	615,00	Kg	14,18	8.720,70
14	65212	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JAIR DOBNER CPF: 533.522.119-49	115,00	Kg	11,30	1.299,50
15	65213	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. JAIR DOBNER CPF: 533.522.119-49	815,00	Kg	12,23	9.967,45
16	65214	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. ROVENI ROHR CPF: 955.981.979-87	615,00	Kg	14,18	8.720,70



17	65215	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. ROVENI ROHR CPF: 955.981.979-87	115,00	Kg	11,30	1.299,50
18	65216	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. ROVENI ROHR CPF: 955.981.979-87	815,00	Kg	12,23	9.967,45
19	65217	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta). Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. VERONICA TOSETTO C. CAPRA CPF: 762.013.419-00	615,00	Kg	14,18	8.720,70
20	65218	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. VERONICA TOSETTO C. CAPRA CPF: 762.013.419-00	115,00	Kg	11,30	1.299,50
21	65219	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada, De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. VERONICA TOSETTO C. CAPRA CPF: 762.013.419-00	815,00	Kg	12,23	9.967,45
VALOR TOTAL						139.913,55

JUSTIFICATIVA: O estabelecido na **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015.**

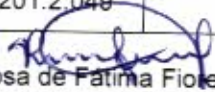


Os gêneros alimentícios serão adquiridos dos produtores credenciados para o fornecimento, através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018.

Recursos financeiros vinculados a Recursos Salário educação FNDE – Merenda escolar.


Dotação orçamentária:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2240	07.002	12.361.1201.2.038	3.3.90.32.05.00	107
2250				113
2600		12.365.1201.2.043		107
2610				113
2690		12.365.1201.2.044		107
2700				113
2820		12.366.1201.2.047		107
2830				113
2920		12.367.1201.2.049		107
2930				113


Rosa de Fátima Fiorentin Vandresen
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Encaminhe-se ao Prefeito Municipal para a competente autorização.

DATA: 03 de outubro de 2018.


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Com base nas informações contidas no ofício nº 765/2018 autorizamos a realização do processo de dispensa de licitação, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de credenciado para tal fim, através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.

DATA: 03 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

3. Endereço: SANTA BARBARA

6. Nº DAP: SDW0055261659141610171038

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: Banco do Brasil

2. CPF: 055.261.659-14

4. Município: Francisco Beltrão

5. CEP: 85.601-000

7. Estado: PR

8. DDD/Fone: 9914 7108

12. Nº da Conta Corrente: 39838-1

11. Nº da Agência: 0616-5

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA

3. Município: Francisco Beltrão

2. CNPJ: 77.816.510/0001-56

5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

7. CPF: 020.762.969-21

000007

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar
CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

1 N° DAP: SDW0055261659141610171038

2 N° DAP:

2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
Total agricultor				
Total agricultor				

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
Total do projeto:				19.987,65

VI - DESCRVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão 21/09/2018

Produtor: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

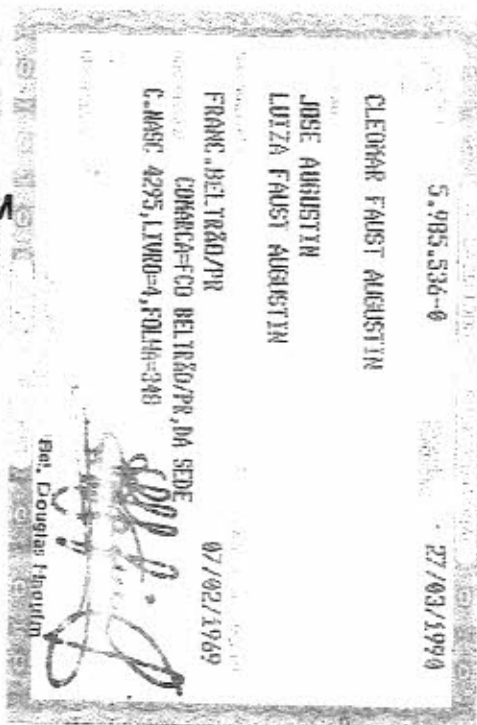
Assinatura: _____

CONFERE COM
O ORIGINAL



Star Barbara

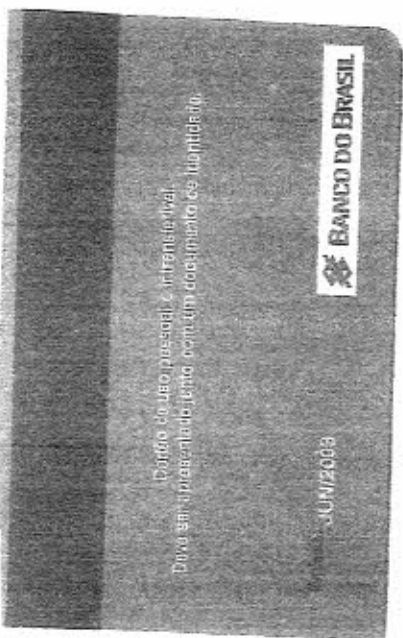
CONFERE COM
O ORIGINAL



[Handwritten signature]
Te



CONFERE COM O ORIGINAL





Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4697066215890748
 Emitido em: 13/09/2018 às 10:48:43

Informações Gerais

DAP: SDW0055261659141610171038	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/10/2017	Validade: 27/02/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN
 CPF: 055.261.659-14

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Parceiro/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
 Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


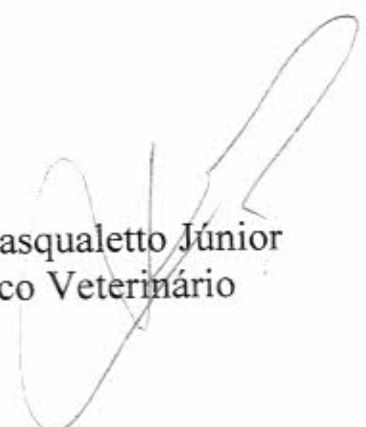
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado CLEOMAR FAUST AUGUSTIN de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão de Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

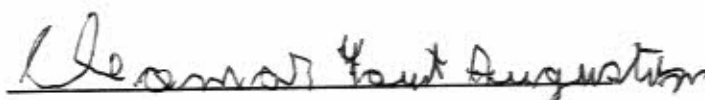
Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.


Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

DECLARAÇÃO

Eu, CLEOMAR FAUST AUGUSTIN, CPF nº 055.261.659-14, declaro para os devidos fins que o produto bovinos para abate, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão – PR, na comunidade de Linha Santa Barbara

Francisco Beltrão, 13 de setembro de 2018.



CLEOMAR FAUST AUGUSTIN



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

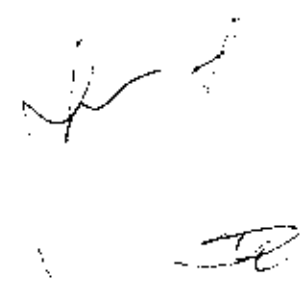
Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e CLEOMAR FAUST AUGUSTIN, portadora do CPF 055.261.659-14, endereço residente Linha Santa Barbara. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

Francisco Beltrão, 13/09/2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN

CPF: 055.261.659-14

Certidão n°: 158884266/2018

Expedição: 24/09/2018, às 09:15:33

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEOMAR FAUST AUGUSTIN**, inscrito(a) no CPF sob o n° 055.261.659-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEOMAR FAUST AUGUSTIN
CPF: 055.261.659-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

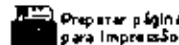
Emitida às 11:15:18 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2019.

Código de controle da certidão: **855B.772B.8F65.38A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****B - Grupo Informal**

1. Nome do Proponente: EDISON JOSE PIZATTO
2. CPF: 597.555.639-20
5. CEP: 85.601-000
3. Endereço: SANTA BARBARA
4. Município: Francisco Beltrão
8. DDD/Fone: 9914 7108
6. Nº DAP: SDW0597555639200901180407
7. Estado: PR
12. Nº da Conta Corrente: 13.567-4
9. Entidade Articuladora: EMATER
11. Nº da Agência: 0616-5
10. Banco: BANCO DO BRASIL

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
2. CNPJ: 77.816.510/0001-56
3. Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000
5. DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA
7. CPF: 020.762.969-21

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
EDISON JOSE PIZATTO	CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
	CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
	MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
				Total agricultor	
				Total agricultor	

1 N° DAP: SDW0597555639200901180407

2 N° DAP:

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
			Total do projeto:	19.987,65

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco beltrao 20/09/2018

Produtor: EDISON JOSE PIZATTO

Assinatura: _____

Validade 27/02/2019

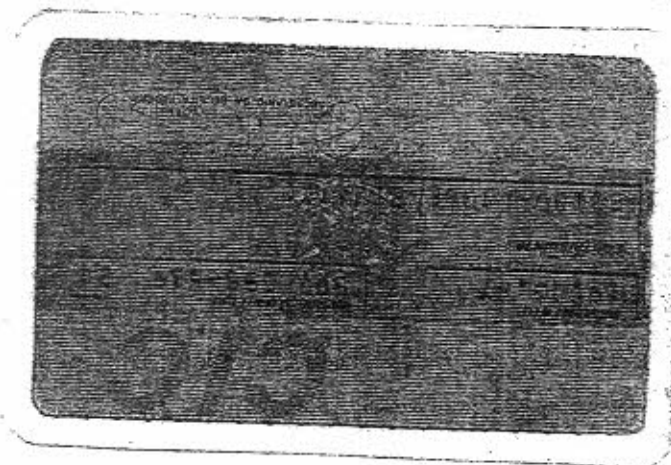


CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

Anexamento



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature and initials.



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4697202516323295
 Emitido em: 13/09/2018 às 10:54:30

Informações Gerais

DAP: SDW0597555639200901180407	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 09/01/2018	Validade: 27/02/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: EDISON JOSE PIZATTO
 CPF: 597.555.639-20

Nome: ROSENI DE FATIMA PIZATTO
 CPF: 035.709.719-02

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
 Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



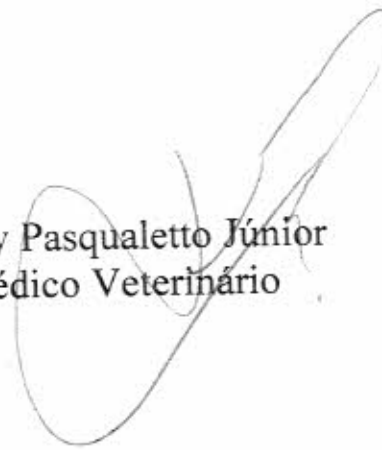
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado EDISON JOSE PIZATTO de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018


Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**


Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.


Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

DECLARAÇÃO

Eu, EDISOM JOSÉ PIZATTO, CPF nº 597.555.639-20, declaro para os devidos fins que o produto BOVINOS PARA ABATE, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão – PR, na comunidade de LINHA ASSENTAMENTO DE MISSÕES.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.



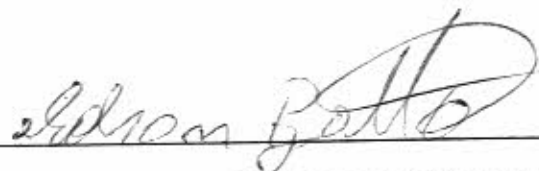
EDISOM JOSÉ PIZATTO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e EDISOM JOSÉ PIZATTO, portador do CPF 597.555.639-20, endereço residente LINHA ASSENTAMENTO DE MISSÕES. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



EDISOM JOSÉ PIZATTO

Francisco Beltrão, 11/09/2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON JOSE PIZATTO
CPF: 597.555.639-20
Certidão n°: 158884380/2018
Expedição: 24/09/2018, às 09:16:51
Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON JOSE PIZATTO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **597.555.639-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

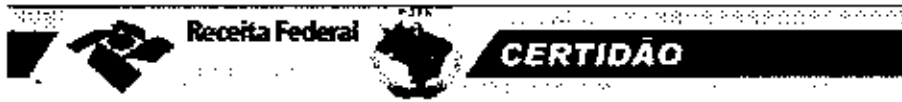
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000027



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDISON JOSE PIZATTO
CPF: 597.555.838-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.761, de 2/10/2014.

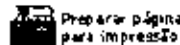
Emitida às 11:12:18 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2019.

Código de controle da certidão: **28E2.CF9D.584F.75CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****B - Grupo Informal**

1. Nome do Proponente: JADISOM BORGHESAN

3. Endereço: SANTA BARBARA

6. Nº DAP: SDW0787474579530406181009

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: SICREDI

2. CPF: 787.474.579-53

4. Município: Francisco Beltrão

7. Estado: PR

8. DDD/Fone: 9914 7579

11. Nº da Agência: 0740

12. Nº da Conta Corrente: 12.930-5

5. CEP: 85.601-000

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA

2. CNPJ: 77.816.510/0001-56

3. Município: Francisco Beltrão

5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

7. CPF: 020.762.969-21

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
Total agricultor				

1 N° DAP: SDW0787474579530406181009

2 N° DAP:

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
Total do projeto:				19.987,65

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 21/09/2018

Produtor: JADISOM BORGHESAN

Assinatura:

SE
R
P
D

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a entrega por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Edison S. Gonçalves*

ADILSON LUIZ BORGESMAN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 08/07/94

2011.4102

CONFERE COM O ORIGINAL

Km 8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL

CPF: 08.079.845-0

Edison S. Gonçalves

SE
R
P
D

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **JADISON LUIZ BORGESAN**

Data de Nascimento: **29/12/69**

Nº de Inscrição: **787474579-53**



CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.116.145-9 DATA DE EMISSÃO: 29/09/1987

IDENTIFICAÇÃO

Nome: **JADISON LUIZ BORGESAN**

Parentesco: **JACINTO BORGESAN**

Endereço: **TERESINHA BIANCO BORGESAN**

Cidade: **FRANC. BELTRÃO/PR**

Estado: **COMARCA=CCO BELTRÃO/PR, DA SEDE**

C. NASC: **5477, LIVRO=5A, FOLHA=175**

DATA DE EXPIRAÇÃO: **29/12/1969**

ASSINATURA: *[Handwritten Signature]*

ASSOCIADA LUIZ BELTRÃO BORGESAN Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4476857016897366
 Emitido em: 04/09/2018 às 09:04:20

Informações Gerais

DAP: SDW0787474579530406181009	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 04/06/2018	Validade: 27/02/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JADISOM LUIZ BORGHESAN

CPF: 787.474.579-53

Nome: MARIA DE FATIMA SUTIL BORGHESAN

CPF: 016.230.099-95

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27

Nome do Responsável: CLAUDIMIR MASIERO

CPF: 619.978.549-53

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


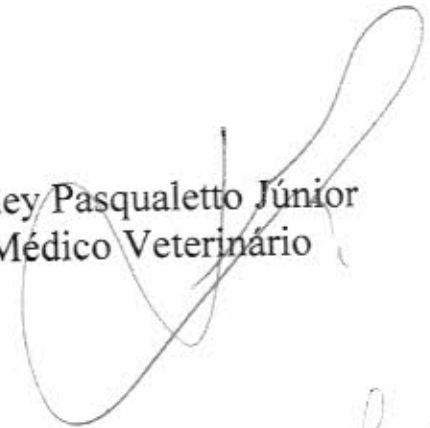
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado JADISON LUIZ BORGHESAN de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário






MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

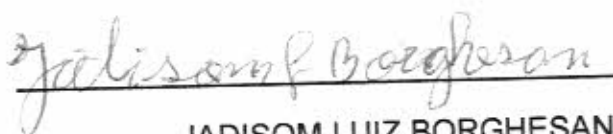
Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.


Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

DECLARAÇÃO

Eu, JADISOM LUIZ BORGHESAN, CPF nº 787.474.579-53, declaro para os devidos fins que o produto BOVINOS PARA ABATE, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão – PR, na comunidade de LINHA KM 8.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.



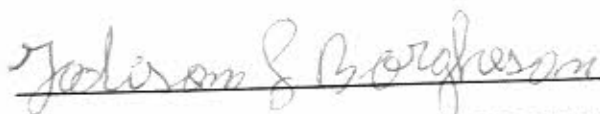
JADISOM LUIZ BORGHESAN.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e JADISOM LUIZ BORGHESAN, portador do CPF 787.474.579-53, endereço residente LINHA KM 8. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



JADISOM LUIZ BORGHESAN

Francisco Beltrão, 11/09/2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JADISOM LUIZ BORGHESAN

CPF: 787.474.579-53

Certidão nº: 157737025/2018

Expedição: 04/09/2018, às 09:05:47

Validade: 02/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certificamos que **JADISOM LUIZ BORGHESAN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **787.474.579-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos e a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JADISOM LUIZ BORGHEAN
CPF: 787.474.579-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

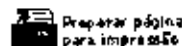
Emitida às 15:51:17 do dia 02/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2019.

Código de controle da certidão: **342B.56BC.E846.A250**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente: JAIR BORGHESAN
2. CPF: 955.388.449-00
3. Endereço: SANTA BARBARA
4. Município: Francisco Beltrão
5. CEP: 85.601-000
6. N° DAP: SDW0955388449001609160357
7. Estado: PR
8. DDD/Fone: 9914 7579
9. Entidade Articuladora: EMATER
10. Banco: SICREDI
11. N° da Agência: 0740
12. N° da Conta Corrente: 12.930-5

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
2. CNPJ: 77.816.510/0001-56
3. Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000
5. DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA
7. CPF: 020.762.969-21

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
JAIR BORGHESAN	CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
	CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
	MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
				Total agricultor	
				Total agricultor	

1 N° DAP: SDW0955388449001609160357

2 N° DAP:

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
			Total do projeto:	19.987,65

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão, 21/09/2018

Produtor: JAIR BORGHESAN

Assinatura: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Jair BORGESAN



SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CONFERE COM O ORIGINAL

VALIDA EM TODAS AS EMPRESAS NACIONAIS

DATA DE VALIDADE: 06/08/1970

6.047.467-2

JAIR BORGESAN

JACINTHO BORGESAN
THEREZA BIANCO BORGESAN

FRANC. BELTRÃO/PR
COMARCA-FEN BELTRÃO-PR, DA SEDE

C. NASC 8755, LIVRO-69, FOLHA-30X

06/08/1972

Rel. Douglas Haquin

CONFERE COM O ORIGINAL

front.





Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4982047114
 Emitido em: 24/09/2018 às 0

Informações Gerais

DAP: SDW0955388449001609160357	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 16/09/2016	Validade: 27/02/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JAIR BORGHESAN
 CPF: 955.388.449-00

Nome: ANA TEREZA KORB
 CPF: 014.893.539-76

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
 Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


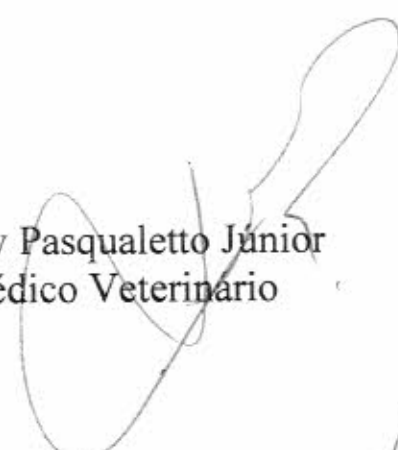
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado JAIR BORGHESAN de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018

Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário





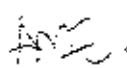
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

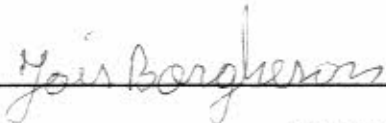
Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.


Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

DECLARAÇÃO

Eu, JAIR BORGHESAN, CPF nº 955.388.449-00, declaro para os devidos fins que o produto BOVINOS PARA ABATE, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão – PR, na comunidade de LINHA ASSENTAMENTO DE MISSÕES.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.



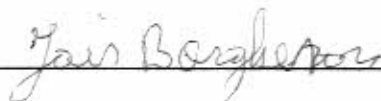
JAIR BORGHESAN



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e JAIR BORGHESAN, portador do CPF 955.388.449-00, endereço residente LINHA ASSENTAMENTO DE MISSÕES. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



JAIR BORGHESAN

Francisco Beltrão, 11/09/2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR BORGHESAN

CPF: 955.388.449-00

Certidão n°: 158883672/2018

Expedição: 24/09/2018, às 09:11:14

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR BORGHESAN**, inscrito(a) no CPF sob o n° **955.388.449-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

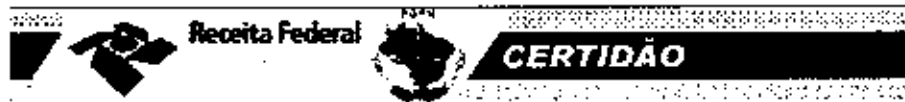
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. P. B.', is located in the bottom right corner of the page.



000048



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAIR BORGHESAN
CPF: 855.388.449-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:53 do dia 23/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/11/2018.

Código de controle da certidão: **CD30.6619.21BC.A4E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES****B - Grupo Informal**

1. Nome do Proponente: JAIR DOBNER
2. CPF: 533.522.119-49
3. Endereço: SANTA BARBARA
4. Município: Francisco Beltrão
5. CEP: 85.601-000
6. Nº DAP: SDW0533522119492101161207
7. Estado: PR
8. DDD/Fone: 9914 7108
9. Entidade Articuladora: EMATER
10. Banco: Banco do Brasil
11. Nº da Agência: 0616-5
12. Nº da Conta Corrente: 39837-2

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
2. CNPJ: 77.816.510/0001-56
3. Município: Francisco Beltrão
4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000
5. DDD/Fone: (046) 3520-2180
6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA
7. CPF: 020.762.969-21

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
JAIR DOBNER	CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
	CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
	MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
					Total agricultor
					Total agricultor

1 N° DAP: SDW0533522119492101161207

2 N° DAP:

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
				Total do projeto:
				19.987,65

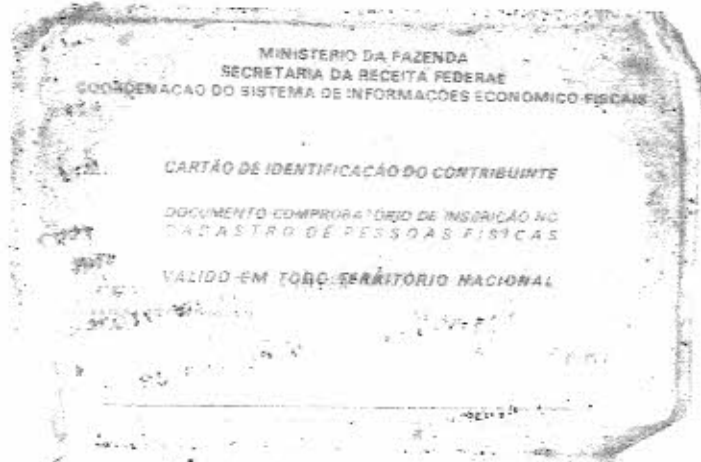
VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrao 20/09/2018

Produtor: JAIR DOBNER

Assinatura: _____

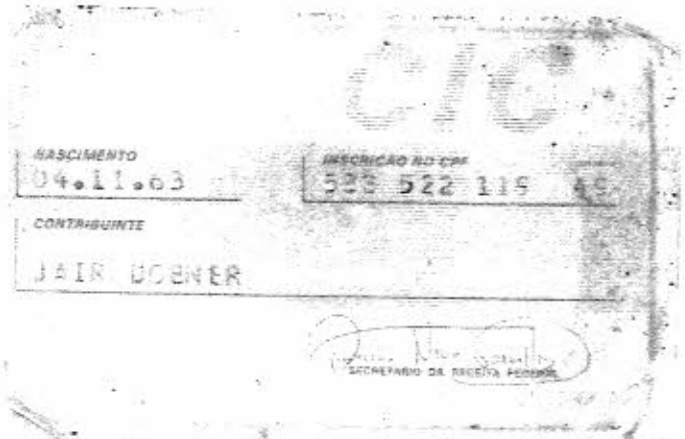


CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

Formosa



CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature and initials



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4982097613
 Emitido em: 24/09/2018 às 0

Informações Gerais

DAP: SDW0533522119492101161207	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 21/01/2016	Validade: 21/01/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: JAIR DOBNER ✓

CPF: 533.522.119-49 ✓

Nome: EDILENE GARBOZZA DOBNER

CPF: 913.889.109-34

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE FRANCISCO BELTRÃO

CNPJ: 77.814.978/0001-11

Nome do Responsável: ISIDORIO RODRIGUES RIBEIRO

CPF: 394.859.439-20

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



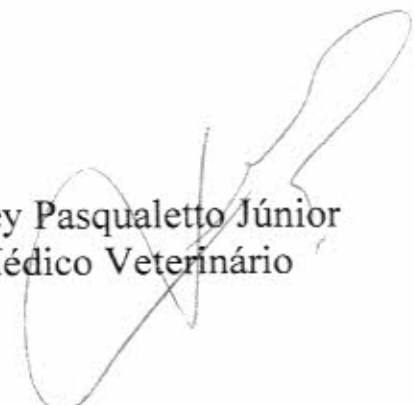
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado JAIR DOBNER de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018


Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.


Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

DECLARAÇÃO

Eu, JAIR DOBNER, CPF nº 533.522.119-49, declaro para os devidos fins que o produto BOVINOS PARA ABATE, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão - PR, na comunidade de LINHA FORMIGA.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.



JAIR DOBNER



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e JAIR DOBNER, portador do CPF 533.522.119-49, endereço residente LINHA FORMIGA. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



JAIR DOBNER

Francisco Beltrão, 11/09/2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAIR DOBNER

CPF: 533.522.119-49

Certidão n°: 158884137/2018

Expedição: 24/09/2018, às 09:14:37

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIR DOBNER**, inscrito(a) no CPF sob o n° **533.522.119-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000058



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAIR DOBNER**
CPF: **533.522.118-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

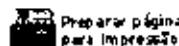
Emitida às 11:16:37 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2019.

Código de controle da certidão: **0023.66CC.C&CB.641C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente: ROVENI ROHR

3. Endereço: SANTA BARBARA

6. Nº DAP: SDW0136635429040909180244

9. Entidade Articuladora: EMATER

10. Banco: SICREDI

2. CPF: 955.981.979-87

5. CEP: 85.601-000

4. Município: Francisco Beltrão

7. Estado: PR

8. DDD/Fone: 9914 7579

12. Nº da Conta Corrente: 12.930-5

11. Nº da Agência: 0740

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

4. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000

6. Nome do representante e e-mail: CLEBER FONTANA

2. CNPJ: 77.816.510/0001-56

3. Município: Francisco Beltrão

5. DDD/Fone: (046) 3520-2180

7. CPF: 020.762.969-21

000059

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
ROVENI ROHR	CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
	CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
	MUSCULO	KG	115	11,30	1.299,50
				Total agricultor	
				Total agricultor	

1 Nº DAP: SDW0136635429040909180244

2 Nº DAP:

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1.299,50
			Total do projeto:	19.987,65

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Assinatura: _____

Produtor: ROVENI ROHR

Francisco Beltrão, 20/09/2018



CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

Sta B

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4982076517
 Emitido em: 24/09/2018 às 0

Informações Gerais

DAP: SDW0136635429040909180244	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 09/09/2018	Validade: 09/09/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: GERALDO FRIDOLINO ROHR
 CPF: 136.635.429-04

Nome: ROVENI ROHR

CPF: 955.981.979-87

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
 Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



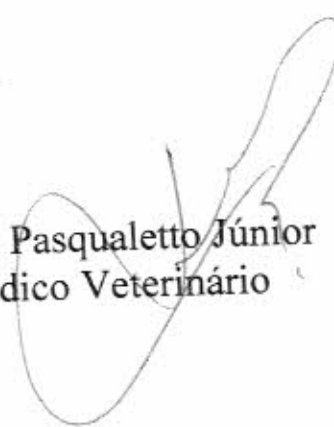
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E, possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado ROVENI ROHR de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018.


Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário





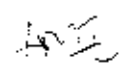
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.


Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

DECLARAÇÃO

Eu, ROVENI ROHR, CPF nº 955.981.979-87, declaro para os devidos fins que o produto BOVINOS PARA ABATE, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão - PR, na comunidade de LINHA SANTA BARBARA.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

ROVENI ROHR

ROVENI ROHR



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e ROVENI ROHR, portador do CPF 955.981.979-87, endereço residente LINHA SANTA BARBARA. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.



ROVENI ROHR

Francisco Beltrão, 11/09/2018.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROVENI ROHR
CPF: 955.981.979-87
Certidão n°: 158883950/2018
Expedição: 24/09/2018, às 09:13:21
Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROVENI ROHR**, inscrito(a) no CPF sob o n° **955.981.979-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000068



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROVENI ROHR
CPF: 955.981.979-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:37 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2019.

Código de controle da certidão: **746B.F0FF.35E7.A9D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



FNAE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

B - Grupo Informal

1. Nome do Proponente: **VERONICA TOSETTO C. CAPRA**

2. CPF: 762.013.419-00

3. Endereço: **SANTA BARBARA**

4. Município: **Francisco Beltrão**

5. CEP: 85.601-000

6. Nº DAP: **SDW0212657809780609180952**

7. Estado: **PR**

8. DDD/Fone: **9914 7108**

9. Entidade Articuladora: **EMATER**

10. Banco: **Banco do Brasil**

11. Nº da Agência: **0616-5**

12. Nº da Conta Corrente: **39838-1**

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**

2. CNPJ: **77.816.510/0001-56**

3. Município: **Francisco Beltrão**

4. Endereço: **Rua Octaviano Teixeira dos Santos 1000**

5. DDD/Fone: **(046) 3520-2180**

6. Nome do representante e e-mail: **CLEBER FONTANA**

7. CPF: **020.762.969-21**

000069

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
VERONICA TOSETTO C. CAPRA	CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
	CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
	MUSCULO	KG	115	11,30	1299,50
				Total agricultor	
					Total agricultor

1 N° DAP: SDW0212657809780609180952

2 N° DAP:

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
CARNE MOIDA	KG	815	12,23	9.967,45
CARNE PEDAÇO	KG	615	14,18	8.720,70
MUSCULO	KG	115	11,30	1.299,50
			Total do projeto:	19.987,65

VI - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Francisco Beltrão 21/09/2018

Produtor: VERONICA TOSETTO C. CAPRA

Assinatura:



ASSIGNATURA DO TITULAR
 ASSINATURA DO TITULAR
 CURTIBA/PR
 CPF: 7629134419-00
 C.CAS=2928, LIVRO=820, FOLHA=228
 DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRAO/PR, DA SEDE
 NATURALIDADE: FRANCO,BELTRAO/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 28/10/1958
 MARIA CIQUELERO
 FILIAÇÃO: JOAO TOSETTO CIQUELERO
 NOME: VERONICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA
 REGISTRO GERAL: 5.985.516-6
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2007
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR
 ASSINATURA: Verônica Tosetto Ciquelero Capra
 POLEGAR DIREITO
 RG: 5.985.516-6
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

Dap Vencida em 23/04/2017

Sta B

[Handwritten signature]



Ministério do Desenvolvimento Agrário
 Secretaria de Agricultura Familiar
 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 4697135917391867
 Emitido em: 13/09/2018 às 10:51:46

Informações Gerais

DAP: SDW0212657809780609180952	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 06/09/2018	Validade: 06/09/2019	Município/UF: Francisco Beltrão/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Titular(es)

Nome: ALEXANDRE CAPRA
 CPF: 212.657.809-78

Nome: VERONICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA ✓
 CPF: 762.013.419-00

Categoria

Demais agricultores familiares

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL - EMATER CNPJ: 78.133.824/0001-27
 Nome do Responsável: JOÃO SERGIO CANTERLE CPF: 198.834.040-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>



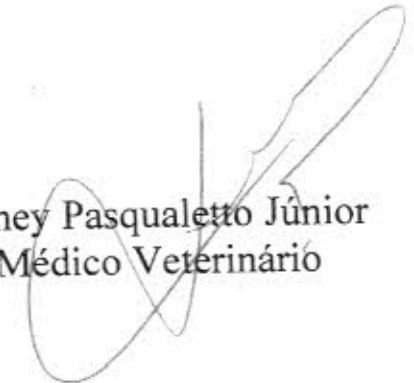
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração:

Declaramos para os devidos fins que o FRIGORIFICO SANTA BARBARA, SIM/POA 010-E , possui registro no Serviço de Inspeção Municipal de Francisco Beltrão, para ABATE DE BOVINOS, SUINOS E FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, estando assim o associado VERONICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA de acordo com a legislação vigente.

Francisco Beltrão, 21 de setembro de 2018.


Sidney Pasqualetto Júnior
Médico Veterinário





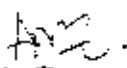
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ

Considerando a Nota Técnica Nº 07/2013, que trata da competência da Vigilância Sanitária nos estabelecimentos e produtos de origem animal no Estado do Paraná, onde a presente nota técnica expressa a posição que **não compete aos órgãos de saúde e a Vigilância Sanitária, a inspeção e a fiscalização sanitária em estabelecimentos de abates e de indústria de produtos de origem animal nas três instâncias da federação, salvo as atribuições não coincidentes com a duplicidade de fiscalização como a Saúde do Trabalhador, a Saúde Ambiental, se houver cantina ou refeitório e a inspeção do comércio dos produtos de origem animal no atacado e varejo.**

Considerando a Nota Técnica Nº 02/2014, que trata da orientação para liberação da Licença Sanitária para estabelecimentos produtores de produtos de origem animal, onde no item 03, diz: **Ficam obrigadas a serem licenciadas no órgão da Saúde competente, as atividades acessórias do estabelecimento (cozinhas, refeitórios, ambulatórios e demais serviços de saúde).**

Informamos que, o Departamento de Vigilância em Saúde irá inspecionar e liberar somente as atividades relacionadas à Saúde do Trabalhador, Saúde Ambiental e área de alimentos e serviços de saúde, quando houver e, portanto não haverá emissão da licença sanitária para a atividade de **abate e/ou processamento de produtos de origem animal.**

Francisco Beltrão, 05 de Outubro de 2017.


Andréa Maria Zorzo de Almeida
Diretora DVS

DECLARAÇÃO

Eu, VERONICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA, CPF nº 762.013.419-00, declaro para os devidos fins que o produto BOVINOS PARA ABATE, é de minha própria produção, possuindo propriedade na categoria de Agricultura Familiar no município de Francisco Beltrão – PR, na comunidade de LINHA SANTA BARBARA.

Francisco Beltrão, 11 de setembro de 2018.

Veronica Tosetto Ciquelero Capra

VERONICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este contrato contempla a empresa Frigorífico Santa Bárbara LTDA, CNPJ 06.175.831/0001-80, localizada na Estrada Principal da Linha Santa Bárbara, e VERONICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA, portador do CPF 762.013.419-00, endereço residente LINHA SANTA BARBARA. Fica o Frigorífico Santa Bárbara a responsabilidade de abate, inspeção, embalagem e entrega de carne bovina que serão entregues para a Programa de Alimentação Escolar no município de Francisco Beltrão.

Fica o proprietário dos animais, se caso vier a acontecer à condenação de algum animal determinada imprópria para o consumo, a carne do mesmo não poderá ser retirada do Frigorífico, apenas pela empresa responsável pelo recolhimento de resíduos sólidos, a qual será inutilizada.

Veronica Tosetto Ciquelero Capra

VERONICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA

Francisco Beltrão, 11/09/2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERONICA TUSETTO CIQUELERO CAPRA

CPF: 762.013.419-00

Certidão nº: 158884738/2018

Expedição: 24/09/2018, às 09:19:12

Validade: 22/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERONICA TUSETTO CIQUELERO CAPRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **762.013.419-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000078



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **VERONICA TUSETTO CIQUELERO CAPRA**
CPF: **762.013.419-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:11 do dia 02/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2019.

Código de controle da certidão: **74FE.D2D4.0273.908E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



FOLHA DE ATA Nº 295/2018
ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO E
ABERTURA DE ENVELOPES RELATIVA À LICITAÇÃO
Nº 008/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETO:
CREDENCIAMENTO PARA FORNECEDORES DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA
FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL,
PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE - LEI N.º 11.947,
DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE
17/06/2013 RIA DE 40 HORAS SEMANAIS, PELO
PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES.


Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria nº 229/2018, de dezessete de maio de dois mil e dezoito, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL, SUZANE VOLLMERHAUSEN e JULIO BARRETO MAIA JUNIOR para recebimento de envelopes de documentos para credenciamento do chamamento em questão. Iniciada a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes dos seguintes interessados para o credenciamento: 01 – JAIR BORGHESAN CPF nº 955.388.449-00; 02 – VERÔNICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA CPF nº 762.013.419-00; 03 – JAIR BOBNER CPF nº 533.522.119-49; 04 – CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF nº 055.261.659-14; 05 – EDISON JOSÉ PIZATTO CPF nº 597.555.639-20; 06 – ROVENI ROHR CPF nº 955.981.979-87; 07 – JADISON BORGHESAN CPF nº 787.474.579-53 sem representantes presentes na sessão. Abertos os envelopes, a Comissão realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CPF dos participantes, que resultou em nenhum registro encontrado. A seguir foi analisada a documentação dos envelopes conforme o exigido no edital item 3.2 – habilitação dos fornecedores individuais, detentores de DAP física, NÃO organizados em grupo. Concluída a análise foi constatado que os participantes cumpriram com o disposto no edital, e portanto a comissão considerou HABILITADOS e aptos ao credenciamento. Os membros da comissão rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela comissão e encerrada a sessão às quatorze horas e cinquenta minutos.


NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da CPL


JULIO BARRETO MAIA
JUNIOR

Membro da CPL


SUZANE
VOLLMERHAUSEN

Membro da CPL



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Integra os gastos mínimos destinados à educação.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	103/2018
DATA DO PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE:	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009.
OBJETO DO PROCESSO:	
VALOR MÁXIMO ESTIMADO:	R\$ 139.913,55

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4528/2017, de 22/11/2017.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4480/2017 de 07/06/2017.

Programa 1201: Educação humanizadora e de qualidade
- Código 31: CMEI/Educação Infantil
- Código 33: Pré Escola/ Educação infantil
- Código 36: EJA/ Educação de jovens e adultos
- Código 37: Educação especial

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4545/2017 de 20/12/2017.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2240	07.002	12.361.1201.2.038	3.3.90.32.05.00	107	386.909,71
2250				113	383.860,34
2600		12.365.1201.2.043		107	249,51
2610				113	75.973,82
2690		12.365.1201.2.044		107	376.476,85
2700				113	147.970,09
2820		12.366.1201.2.047		107	32.470,84
2830				113	18.019,17
2920		12.367.1201.2.049		107	90.251,89



2930			113	33.304,80
------	--	--	-----	-----------

Obs: Saldo orçamentário em: 01/10/2018

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Salário educação FNDE – Merenda escolar
--

Francisco Beltrão, 01 de outubro de 2018.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000082

PARECER JURÍDICO N.º 1234/2018

REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTERESSADOS : PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CONTROLE INTERNO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação em que pretende a contratação direta, através de dispensa, dos produtores **Jair Borghesan, Verônica Tosetto Ciquelero Capra, Jair Bobner, Cleomar Faust Augustin, Edison José Pizzato, Roveni Rohr e Jadison Borghesan** para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência para 06 (seis) meses, ao custo máximo de R\$ 139.913,55 (cento e trinta e nove mil novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), através do Chamamento Público n.º 003/2018.

O procedimento veio acompanhado da Ata da sessão de credenciamento, Certidões Negativas, proposta com a documentação dos credenciados e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia

¹ Art. 38. O procedimento de licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.



entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição". Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão "inviabilidade de competição" é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão "em especial", inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão "inviabilidade de competição" contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a "inviabilidade de competição" configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivo-



cada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão "inviabilidade de competição" deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar por contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada a contratação.²

Se a Administração convoca profissionais dispondo-se a contratar todos os interessados que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, não haverá competição entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade. Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Um parêntese: a inexistência de norma geral específica que regre a prática do credenciamento por não haver uma legislação geral que o fundamente, tal como ocorre com o procedimento licitatório (Lei Federal n.º 8666/93), alguns Estados, quando da elaboração das suas próprias Leis de Licitações, como é o caso do Estado do Paraná, regulamenta o credenciamento nos artigos 24 e 25 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Retomando, é obvio que o sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

(i) **publicidade do credenciamento**: tal requisito é facilmente compreendido analisando um simples fato: se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum

² JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6, p. 534.



interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato, obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

(ii) **período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

(iii) **obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

2.2 O CASO CONCRETO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE introduziu inovações na legislação licitatória, aplicáveis na implantação das ações destinadas à utilização dos recursos financeiros transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito da Lei federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, disciplinada pela Resolução/CD/FNDE n.º 38, de 16 de julho de 2009, ao disciplinar a “(...) aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para abastecimento de escolas e creches.”

A aquisição de alimentos da Agricultura Familiar poderá ser realizada **dispensando-se o processo licitatório**, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37, *caput*,³ da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria (§ 1º do art. 14, da Lei n.º 11.947/2009).

³ “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”



Assim, para a operacionalização da compra de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, dever-se-á observar os seguintes passos:

1º) **Cardápio:** os cardápios da alimentação escolar deverão ser elaborados pelo nutricionista responsável, respeitando e promovendo a cultura alimentar local, a diversificação agrícola da região, uma alimentação saudável e adequada, além da sustentabilidade.

2º) **Chamada Pública:** as Entidades Executoras (Secretarias Municipais) deverão publicar, por meio de Chamada Pública (que é modalidade de edital restrito à agricultura familiar), a demanda de produtos, e quantidade, da agricultura familiar.

3º) **Preços de Referência:** os preços de referência servirão de parâmetro para os valores dos produtos a serem adquiridos, demonstrando que o gestor (Entidade Executora) pagou preços justos. Devem ser atualizados semestralmente.

4º) **Elaboração de Projeto de Venda:** O Projeto de Venda deverá ser elaborado pelo grupo formal ou grupo informal (assessorado pela Entidade Articuladora), sempre de acordo com a Chamada Pública. É o documento que formaliza o interesse dos Agricultores Familiares em venderem para a Alimentação Escolar.

5º) **Recebimento de Projeto de Venda:** a Entidade Executora receberá os Projetos de Venda, que devem ser acompanhados da documentação de habilitação dos potenciais fornecedores (DAP, Projeto de Venda e outros).

6º) **Seleção de Projeto de Venda:** a Entidade Executora seleciona os Projetos de Venda e terão prioridade, nesta ordem, os projetos dos municípios, da região, do território rural, do estado e do país.

7º) **Assinatura do Contrato:** o contrato é o instrumento legal que formaliza a relação de compra e venda de alimentos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar. Estabelece o cronograma de entrega dos produtos e a data de pagamento dos agricultores familiares;

8º) **Entrega dos Produtos:** a entrega dos produtos será de acordo com o cronograma previsto no contrato. O *Termo de Recebimento*, assinado pela Entidade Executora e Agricultores Familiares, atesta que os produtos entregues estão de acordo com o contrato e com os padrões de qualidade exigidos.

De acordo com o artigo 22 da Resolução/CD/FNDE 38/2009, para que seja fornecedor, a família deve estar identificada por DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), que compreende: - **Grupos Formais (organizações da agricultura familiar)**, sendo necessária a DAP Jurídica da organização; - **Grupos Informais (grupo de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais)**, sendo necessária a DAP física dos agricultores fornecedores.



Os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à Entidade Executora por uma Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

A seu turno, a *Entidade Articuladora* deve estar cadastrada no Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) ou entidades credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para emissão da DAP, como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR), o Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (SINTRAF). Deve apresentar o Grupo Informal aos Conselhos Municipais (CAE, CMDRS e COMSEA, quando houver). A Entidade Articuladora não poderá: receber remuneração, efetuar a venda, assinar como proponente e ter responsabilidade jurídica.

Em relação ao regramento acima analisado, é de se concluir que foi introduzida no cenário jurídico nacional uma nova hipótese de dispensa de licitação, caracterizada como licitação dispensável, em razão do objeto (sem que tenha ocorrido, entretanto, a sua inclusão no estatuto licitatório federal – art. 24, da Lei 8.666/93 –, contrariamente ao ocorrido, por exemplo, com o inciso XXVI daquele, que passou a prever a celebração de contrato de programa), tendo sido delegada ao Conselho Deliberativo do FNDE a disciplina do procedimento a ser observado para a contratação.

O novo regramento estabelece que os recursos financeiros transferidos, a título de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, **somente poderão ser utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios (art. 5º, § 2º).**

Assim, a primeira decorrência da legislação citada é que, pretendendo a Administração manter a execução indireta de serviços de fornecimento de merenda escolar, somente poderá **adquirir os alimentos para sua preparação com os recursos transferidos do PNAE pelo FNDE, devendo prever recursos de outras fontes para a remuneração de tais serviços terceirizados.**

Portanto, levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 05 de abril de 2018 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 003/2018, que tem por objeto o fornecimento de "(...) de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE" (item 1 do edital), com vigência para 6 (seis) meses.

O procedimento veio acompanhado da Ata da sessão de credenciamento e suas respectivas publicações, documentos dos credenciados e Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à educação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000088
Estado do Paraná

Na sessão realizada em 26 de setembro de 2018 – portanto, dentro do prazo do Chamamento –, a Comissão de Licitação habilitou: **JAIR BORGHESAN, VERÔNICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA, JAIR BOBNER, CLEOMAR FAUST AUGUSTIN, EDISON JOSÉ PIZATTO, ROVENI ROHR e JADISON BORGHESAN**, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, através de dispensa, dos produtores **JAIR BORGHESAN, VERÔNICA TOSETTO CIQUELERO CAPRA, JAIR BOBNER, CLEOMAR FAUST AUGUSTIN, EDISON JOSÉ PIZATTO, ROVENI ROHR e JADISON BORGHESAN** para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, com vigência para 06 (seis) meses, ao custo máximo de R\$ 139.913,55 (cento e trinta e nove mil novecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), através do Chamamento Público nº. 003/2018.

Como condição de eficácia dos atos, compete ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, **(i)** no prazo de 03 (três) dias, comunicar à autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; e, **(ii)** publicar o procedimento de dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 02 de outubro de 2018.

Camila Bonte

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE

DECRETOS 040/2015 - 013/2017

OAB/PR 41.048


PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto na **Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução FNDE nº 4 de 2 de abril de 2015.**
93.

Francisco Beltrão, 03 de outubro de 2018.


Níleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

**Município de Francisco Beltrão**

000090

Solicitação 414/2018

Termo de Referência

Página:1

Solicitação		Emido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
414	Aquisição de Material	03/10/2018	21
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
890-7	ROSA DE FATIMA FIORENTIN VANDRESEN	805/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
24	Departamento de Administração - Educação	30 dias após emissão	
Órgão		Prazo	
Nome		Forma	
07	Secretaria Municipal da Educação e Cultura	30 dias após emissão	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
		180 Dias	

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, dos credenciados através do chamamento público nº 003/2018, de 05/04/2018, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAB - Lei n.º 11.347, de 16/07/2009, Resolução/CG/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, e Lei Municipal n.º 3629/2009, de 07/10/2009

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
065199	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rótulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF: 055.261.659-14	K	615,00	14,18	8.720,70
065200	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF: 055.261.659-14	K	115,00	11,30	1.299,50
065201	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponeurose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. CLEOMAR FAUST AUGUSTIN CPF: 055.261.659-14	K	815,00	12,23	9.967,45
065202	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rótulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. EDISON JOSÉ PIZATTO CPF: 597.555.639-20	K	615,00	14,18	8.720,70
065203	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada. EDISON JOSÉ PIZATTO CPF: 597.555.639-20	K	115,00	11,30	1.299,50
065204	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada, De segunda com aponeurose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em	K	815,00	12,23	9.967,45



Município de Francisco Beltrão

000091

Solicitação 414/2018

Termo de Referência

Página 2

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
<p>embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.</p>					
<p>EDISON JOSÉ PIZATTO CPF: 597.555.639-20</p>					
065205	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rótulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	615,00	14,18	8.720,70
<p>JADISOM BORGHESAN CPF: 787.474.579-53</p>					
065206	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	115,00	11,30	1.298,50
<p>JADISOM BORGHESAN CPF: 787.474.579-53</p>					
065207	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada, De segunda com aponeurose de no máximo dez por cento com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	815,00	12,23	9.967,45
<p>JADISOM BORGHESAN CPF: 787.474.579-53</p>					
065208	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rótulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	615,00	14,18	8.720,70
<p>JAIR BORGHESAN CPF: 955.388.449-00</p>					
065209	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	115,00	11,30	1.299,50
<p>JAIR BORGHESAN CPF: 955.388.449-00</p>					
065210	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponeurose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada	K	815,00	12,23	9.967,45
<p>JAIR BORGHESAN CPF: 955.388.449-00</p>					
065211	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rótulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	615,00	14,18	8.720,70
<p>JAIR DOBNER CPF: 533.522.119-49</p>					
065212	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	115,00	11,30	1.299,50



Município de Francisco Beltrão

Solicitação 414/2018

Termo de Referência

000092

00000000

Página 3

JAIR DOBNER CPF: 533.522.119-49					
065213	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	815,00	12,23	9.967,45
JAIR DOBNER CPF: 533.522.119-49					
065214	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	615,00	14,18	8.720,70
ROVENI ROHR CPF: 955.981.979-87					
065215	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	115,00	11,30	1.299,50
ROVENI ROHR CPF: 955.981.979-87					
065216	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda, com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada	K	815,00	12,23	9.967,45
ROVENI ROHR CPF: 955.981.979-87					
065217	CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Paleta), Cortada em cubos de aproximadamente 5 CM Certificado de Inspeção, Acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, Com rotulo indicando data de validade e identificação por CMEI com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	615,00	14,18	8.720,70
VERONICA TOSETTO C. CAPRA CPF: 762.013.419-00					
065218	CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de gordura, sem nervosidades e sem osso, com aspecto firme, cor vermelho vivo, com odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, com aponeuroses de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	115,00	11,30	1.299,50
VERONICA TOSETTO C. CAPRA CPF: 762.013.419-00					
065219	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, in natura, não industrializada, De segunda com aponevrose de no máximo dez por cento, com certificado de inspeção, acondicionada em embalagem adequada de 1 KG, com rótulo indicando data de validade e identificação por escola com indicação na embalagem do número do registro no SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL e com Licença Sanitária Atualizada.	K	815,00	12,23	9.967,45
VERONICA TOSETTO C. CAPRA CPF: 762.013.419-00					
				TOTAL	139.913,55
				TOTAL GERAL	139.913,55



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 103/2018

Recuperação

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 44812-0 CLEOMAR FAUST AUGUSTIN									
Lote 001 - Lote 001									
001	65199 CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Pate), Cortada em cubos de	K	615,00	Habilitado			14,18	8.720,70	*
002	65200 CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10%	K	115,00	Habilitado			11,30	1.299,50	*
003	65201 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda,	K	815,00	Habilitado			12,23	9.967,45	*
Fornecedor: 131093-3 EDISON JOSE PIZATTO									
Lote 001 - Lote 001									
004	65202 CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Pate), Cortada em cubos de	K	615,00	Habilitado			14,18	8.720,70	*
005	65203 CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10%	K	115,00	Habilitado			11,30	1.299,50	*
006	65204 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda	K	815,00	Habilitado			12,23	9.967,45	*
Fornecedor: 168615-0 JADISON LUIZ BORGHEZAN									
Lote 001 - Lote 001									
007	65205 CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Pate), Cortada em cubos de	K	615,00	Habilitado			14,18	8.720,70	*
008	65206 CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	115,00	Habilitado			11,30	1.299,50	*
009	65207 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda	K	815,00	Habilitado			12,23	9.967,45	*
Fornecedor: 175798-9 JAIR BORGHEZAN									
Lote 001 - Lote 001									
010	65208 CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Pate), Cortada em cubos de	K	615,00	Habilitado			14,18	8.720,70	*
011	65209 CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	115,00	Habilitado			11,30	1.299,50	*
012	65210 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda,	K	815,00	Habilitado			12,23	9.967,45	*
Fornecedor: 435727-2 JAIR DOBNER									
Lote 001 - Lote 001									
013	65211 CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Pate), Cortada em cubos de	K	615,00	Habilitado			14,18	8.720,70	*
014	65212 CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	115,00	Habilitado			11,30	1.299,50	*
015	65213 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda,	K	815,00	Habilitado			12,23	9.967,45	*
Fornecedor: 203882-0 ROVENI ROHR									
Lote 001 - Lote 001									
016	65214 CARNE BOVINA DESOSSADA, (Acém e Pate), Cortada em cubos de	K	615,00	Habilitado			14,18	8.720,70	*
017	65215 CARNE BOVINA TIPO MUSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	115,00	Habilitado			11,30	1.299,50	*



Município de Francisco Beltrão - 2018
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 103/2018

Equipamento

Página: 2

Item	Produtor/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sid
018	65216 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada De segunda.	K	815,00	Habilitado			12,23	9.967,45	*
Fornecedor: 520007-5 VERONICA TOBIETTO C. CAPRA								19.867,65	
Lote 001 - Lote 001								19.867,65	
019	65217 CARNE BOVINA DESSOADA, (Acém e Palmita), Cortada em cubos de aproxima	K	615,00	Habilitado			14,18	8.720,70	*
020	65218 CARNE BOVINA TIPO MIJSCÚLO, de primeira qualidade com no máximo 10% de	K	115,00	Habilitado			11,30	1.299,50	*
021	65219 CARNE BOVINA MOIDA FRESCA, in natura, não industrializada, De segunda	K	815,00	Habilitado			12,23	9.967,45	*
VALOR TOTAL :							139.913,56		